



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXII - Nº. 5056 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022-EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2681/2022-A.P., DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6315/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858714-85.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SIMONE CRISTINA ALVES DE SOUZA LIMA	32.712-3	N2 - E	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2680/2022-A.P., DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6305/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847281-50.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor SEVERINO CARDOSO FILHO, 00.335-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2666/2022-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6289/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847641-82.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANGÉLICA SUELY DANTAS	43.173-7	N2-C	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2663/2022-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Ofício nº 926/2022 - SEMDES-GAB/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Membro da Ouvidoria da Guarda Municipal de Natal, símbolo FGMO, à servidora ESTER REJANE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.342-5, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, em razão da destituição contida na Portaria nº. 2662/2022-A.P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2662/2022-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 926/2022 - SEMDES-GAB/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de membro da Ouvidoria da Guarda Municipal de Natal, símbolo FGMO, o servidor MARCOS GIOVANNE NUNES DE LIMA VIANA, matrícula nº. 46.826-6, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de outubro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Considerando os problemas técnicos detectados no ato para inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Supervisor e Visitadores do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, no Sistema Único da Assistência Social (Suas) do Município de Natal - Edital nº 01/2022, fica prorrogado o prazo de inscrição por mais 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data desta publicação.

Ressalte-se que os demais prazos do cronograma do Edital nº 01/2022 permanecem inalterados. Natal, 16 de dezembro de 2022.

Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

* PORTARIA Nº. 044/2022-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Artigo 1º da Portaria nº. 021/2016-GS/SEMSUR, de 18 de agosto de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica proibida a instalação de Parques e equipamentos congêneres na Praça Câmara Cascudo, na Lagoa de Captação do Mirassol e na área interna do Espaço Cultural Marilene Dantas, na Praça da Árvore, no bairro de Mirassol”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Natal/RN, 15 de dezembro de 2022

IRAPOÁ NOBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

***Republicar por Incorreção

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

*PORTARIA Nº 378/2022 – GP/FUNCARTE DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 184/2022*, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20221670420*.

Art. 2º - Designar a servidora NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 72.89-42, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 184/2022*, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20221670420*.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 15 de dezembro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 381/2022 – GP/FUNCARTE DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 174/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20221654530.